COMUNICADO Nº 14/14

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- Processo Administrativo nº 1409/2014 em favor da empresa BRUNA RAVENA LUZ DE AGUIAR SILVA LIMA PRODUÇÃO, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Processo Administrativo nº 1412/2014 em favor da empresa MURALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Processo Administrativo nº 1411/2014 em favor da empresa PRODUCERTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Processo Administrativo nº 1410/2014 em favor da empresa BLK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos. nº 075, 076, 077 e 078/14-SMC. SMC/alm.

